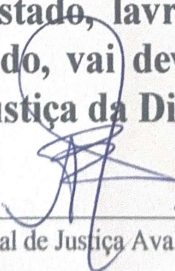




AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026, nesta Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional das Garantias, e extraído dos autos do Inquérito Policial nº 0802253-68.2025.8.15.2002, dirigi-me ao pátio da delegacia de roubos e furtos de veículos e cargas da capital, na Central de Polícia, EU, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei nº 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, avalio o bem abaixo:

01-Uma- motocicleta de marca Honda, modelo XRE 300, cor preta, ano 2016, placa aparente PGV 0784, em mau estado de conservação, com arranhões, ferrugem, partes descascadas e pneus furados – fotos em anexo, avaliada em R\$4.000,00 -quatro mil reais. Para ficar constado, lavro o presente Auto, que após lido e achado, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da Diligência.



Oficial de Justiça Avaliador.





Digitalizado com CamScanner

